



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

O Prefeito do Município de Lobato/PR, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como diante das justificativas apresentadas e do parecer jurídico favorável constante nos autos do Processo Administrativo nº 36/2026,

RATIFICA a dispensa de licitação para a **contratação de empresa especializada para a execução de serviços de recuperação e revitalização da infraestrutura predial do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI)**, em conformidade com o memorial descritivo e planilha orçamentária elaborados pelo Setor de Engenharia do Município de Lobato/PR.

A presente contratação justifica-se em razão da necessidade urgente de intervenção na unidade escolar, visando assegurar condições adequadas de segurança, salubridade e funcionamento, evitando prejuízos ao atendimento das atividades educacionais.

O valor da contratação é de **R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa **COMPANY DO BRASIL EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.964.682/0001-40**

Determino a adoção das providências necessárias para a formalização da contratação, bem como a publicação do presente ato, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Cumpra-se.

Em 14/04/2026.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal